

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Novo Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras Comerciais e Manual de Barreiras Comerciais e aos investimentos.

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), e com contribuições do setor privado, elaborou uma nova ferramenta online para auxiliar na gestão de barreiras enfrentadas pelos exportadores brasileiros.

O Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras Comerciais (SEM Barreiras) tem como objetivo identificar, de forma contínua, sistemática e transparente, e dedicar esforços para eliminar ou reduzir os efeitos das barreiras aos produtos, serviços e investimentos brasileiros no ingresso a mercados externos.

O acesso à ferramenta é gratuito, através do endereço www.sembarreiras.gov.br, e permite a comunicação e o acompanhamento do processo perante o Governo Federal com relação à demanda apresentada. No site há um módulo para empresas e associações e outro módulo para os demais usuários. Para o cadastro do CNPJ é necessário que a empresa possua certificado digital. Além disso, é possível a inclusão de mais de um responsável técnico com competência para solicitar novos processos e acompanhar os já cadastrados, facilitando o controle das ações inseridas pela empresa.

Com a disponibilização do SEM Barreiras, os órgãos de Governo dispõem de informação consolidada e atualizada para negociar ou tomar as medidas cabíveis junto aos países que tenham imposto medidas restritivas à inserção comercial de produtos, serviços e investimentos brasileiros. Uma vez identificada e verificada a consistência das informações disponíveis, uma medida com potencial de restringir ou que restrinja as exportações brasileiras passa por análise técnica de impacto comercial e de compatibilidade face aos acordos de comércio nos quais se tenham estabelecido compromissos às partes envolvidas, sejam eles de caráter multilateral, regional ou bilateral. A partir dessas análises, decide-se pelas ações cabíveis, seja no âmbito interno (adaptação regulatória, modificação produtiva e outras), seja no âmbito externo (gestões junto às autoridades técnicas e políticas do país que impôs a medida, inserção em agendas de reuniões bilaterais, regionais ou multilaterais, ou mesmo decisão por tratá-la no âmbito de mecanismos internacionais de solução de controvérsias).

As formas de enfrentar essas barreiras passam pela necessidade de adaptação do setor produtivo, de aperfeiçoamento dos produtos, serviços e processos, bem como pela atuação do Governo em defesa dos interesses dos setores exportadores brasileiros, em prol de uma melhor e mais qualificada inserção internacional.

Para mais esclarecimentos sobre como operar a ferramenta, acesse o [link](#) para o manual do SEM Barreiras.

O MDIC ressalta que o sistema não altera as competências que diversos órgãos brasileiros têm para atuar na análise e no tratamento de barreiras às exportações.

Para auxiliar as empresas brasileiras na compreensão das principais barreiras que afetam suas exportações, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) criou o **Manual de Barreiras Comerciais e aos investimentos**, que também destaca a relevância do tema para o comércio exterior e para a atração de investimentos brasileiros. O download do material está disponível no [link](#). A ideia é que o manual sirva de apoio às empresas, associações e federações na identificação de barreiras que afetem seus interesses, sendo fundamental para as iniciativas posteriores de remoção desses obstáculos, inclusive para as registradas no SEM Barreiras.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.com.br e telefones: (21) 2563-4222 / 4226

06 de setembro de 2018